



revista científica

LINKSCIENCEPLACE
interdisciplinar



Revista Científica Interdisciplinar. ISSN: 2358-8411
Nº 4, volume 3, artigo nº 8, Outubro/Dezembro 2016
D.O.I: <http://dx.doi.org/10.17115/2358-8411/v3n4a8>

A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES NO BRASIL: NOTAS SOBRE O PERÍODO DA DITADURA E DA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA

Moacyr Salles Ramos¹
Mestre em Educação

Inez Stampa²
Doutora em Serviço Social

Ana Cecília dos Santos Santoro³
Licenciada em Letras

Resumo

O artigo analisa a política de educação profissional em dois períodos distintos: a ditadura militar e o período democrático. Para tal escolhemos o Pipmo, programa de educação profissional do período ditatorial, e o Pronatec, programa contemporâneo. Realizamos revisão bibliográfica sobre o Pipmo, e trazemos dados de uma pesquisa sobre o Pronatec concluída em 2014. Foi possível constatar que, apesar do processo de transição democrática, a formação para o trabalho da maior parcela da classe trabalhadora ainda se desenvolve nos moldes do período ditatorial, o que é evidenciado pelo fato de os dois programas em questão apresentarem mais similaridades do que diferenças, principalmente, na socialização desigual do conhecimento.

Palavras-chave: Educação profissional; Pronatec; Pipmo.

Abstract

The article analyzes the professional education policy in two distinct periods: the military dictatorship and the democratic period. To do this choose the Pipmo, professional education program of the dictatorial period, and Pronatec, contemporary program. We conducted a literature review on the Pipmo, and bring data from a survey on the Pronatec completed in

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF), Faculdade de Educação, Niterói- RJ, *E-mail:* mramos@id.uff.br

² Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC- Rio), Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro- RJ.

³ Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-Rio), Rio de Janeiro- RJ, e-mail: anacsantoro@yahoo.com.br

2014. It was found that, despite the process of democratic transition, training for the work of the larger share of the working class still develops along the lines of period dictatorial, which is evidenced by the fact that the two programs in question present more similarities than differences mainly in the unequal socialization of knowledge.

Keywords: Professional education; Pronatec; Pimpo.

Introdução

O debate sobre o golpe militar e a transição democrática se faz cada vez mais presente nos dias atuais. Tal fato se justifica, dentre outros fatores, por vivermos um período democrático que ainda necessita se consolidar, o que implica no questionamento de inúmeros direcionamentos tomados entre os anos de 1964 e 1985 em diversas esferas da vida social: saúde, educação, segurança, assistência etc.

A análise da transição democrática passa pela relação entre Estado e sociedade civil. A respeito disso cabe considerar que, durante o golpe, essa relação tinha como pilares os aparelhos repressivos, o amplo apoio dos estratos dominantes nacionais, como também do capital internacional, ou seja, a coerção se sobrepunha ao consenso. Porém, mesmo após o processo de democratização, setores populares da sociedade civil não conseguiram, imediatamente, estabelecer os vínculos necessários com a sociedade política a fim de romper com as heranças da ditadura e alavancar a ordem democrática. Por esta razão, o processo de democratização se deu por meio de um “gradualismo”, típico de um modo de transição fraco (NOGUEIRA, 2004).

Pensando o Estado nos termos de Gramsci (sociedade civil + sociedade política) e a sociedade civil como arena em que se travam as lutas entre as classes fundamentais, é notório que as políticas sociais elaboradas a partir dos anos 1990, no bojo do Estado democrático, trazem as especificidades do modo de transição gradual, como também o resultado da atual correlação de forças sociais. Em outras palavras, refletem os resquícios da ordem ditatorial e de uma sociedade civil em que a hegemonia do capital é evidente. Neste sentido, a comparação entre o atual momento (democrático) e o período militar (ditadura) pode apresentar sinais de como, mesmo após o processo de transição democrática, ainda convivemos com

políticas sociais que imprimem a lógica e o pensamento dominante no período ditatorial.

No caso do sistema educacional, tivemos os avanços garantidos pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), como também uma nova regulamentação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 (BRASIL, 1996). Especificamente no que tange a educação profissional, ela cada vez mais tem se desenhado como espaço privilegiado de disputa por projetos distintos (ótica do capital versus ótica do trabalho), especialmente a partir da ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT). No entanto, com a regulamentação da educação profissional via Decreto n. 5.154/03 (BRASIL, 2003), feita por Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), evidenciou-se a potência do projeto formativo sob a ótica do capital sobre as bandeiras de luta da classe trabalhadora, pois ele incorporou todas as possibilidades de oferta de educação profissional, totalmente separada da formação geral, contidas no decreto n. 2.208/97 (BRASIL, 1997), do governo de Fernando Henrique Cardoso (1998-2002).

É preciso pensar até que ponto as novas regulamentações e encaminhamentos acerca da política de educação profissional representam rompimento e/ou continuidade das políticas executadas na ditadura militar para esta área. Trata-se de entender os resquícios, as similaridades, não como mera coincidência, mas como evidência de uma ruptura que não se deu por completo, de uma nova relação entre Estado e sociedade civil que não tem permitido que a classe trabalhadora interfira na ossatura do Estado para execução de políticas de educação profissional que atendam aos seus interesses históricos: a socialização do conhecimento a fim de disputar com os dominantes, o fim da propriedade privada do saber, o acesso a todos os níveis de ensino com as mesmas condições que acessam e estudam os dominantes.

O atual cenário e os novos programas de educação profissional têm sinalizado que, apesar de todo o avanço dito democrático, com novas legislações e a criação de espaços de debate sobre as políticas públicas, o que tem se materializado são programas de educação profissional ainda nos moldes do período ditatorial. Se antes a possibilidade de penetração no tecido das políticas sociais pela classe trabalhadora era quase impossível, o que explica ou ajuda-nos a entender o cenário atual? De 1964 a 2016, o que mudou na política de educação profissional? Que espaços “democráticos” foram criados e no que resultaram?

Com objetivo de refletir sobre essa correlação de forças em momentos sócio-políticos distintos, apresentamos uma breve análise que busca comparar o Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (Pipmo), principal programa de educação profissional do período militar e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), programa central de educação profissional no Brasil desde 2011. Nosso objetivo não é detalhar o *modus operandi* de nenhum dos dois programas, mas identificar similaridades que, em conjunturas distintas, evidenciem um mesmo direcionamento político-pedagógico acerca da formação profissional destinada à maior parcela da classe trabalhadora no Brasil. Além da revisão bibliográfica sobre o Pipmo, utilizamos dados empíricos sobre o Pronatec, resultantes de uma pesquisa concluída em 2014, que nos ajuda a compreendê-lo para além dos documentos governamentais, ou seja, em sua materialização.

Antes de apresentarmos os pressupostos de ambos os programas, faz-se necessária uma breve reflexão sobre as transformações no mundo do trabalho nas décadas de 1960/70. Vejamos.

Trabalho e Educação nos anos 1960/70: um breve resumo

A segunda metade da década de 1950 foi extremamente importante para a indústria, com superação da renda do setor industrial sobre a da agricultura e a configuração de um cenário permeado por novas correlações de forças sociais. No contexto, experimentamos amplos investimentos em infraestrutura, como também o rebaixamento dos custos do capital por meio dos subsídios cambiais para importações de equipamentos industriais, a expansão de crédito e o largo investimento no processo de produção. Em síntese, tratava-se da centralização da indústria no plano de desenvolvimento da economia e de um posicionamento do Estado como grande patrocinador das transformações necessárias para o pleno desenvolvimento do capital (OLIVEIRA, 2003 pp. 35, 40-41).

Apesar da euforia nacional-desenvolvimentista, a educação profissional manteve o seu caráter conservador, sendo regulamentada através da LDB n. 4.024 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961). Por meio dela, a organização da educação, de modo geral, se manteve, não constituindo o protagonismo do Estado na formulação e execução de políticas públicas de formação para o trabalho. Ou seja, ao passo que o desenvolvimento industrial avançava, as ações no campo da

educação profissional eram orientadas por uma mentalidade pré-capitalista (ROMANELLI, 1978).

O Estado teve papel fundamental na expansão da indústria por meio das condições de infraestrutura básica. O empresariado apoiou o Estado e por este foi apoiado, mantendo um equilíbrio entre os interesses. Mas, com o desequilíbrio resultante da impossibilidade de convivência entre nacionalismo e desenvolvimento do capital, a economia brasileira abriu espaço para o capital internacional. Mantendo o modelo político de massas iniciado por Getúlio Vargas (1930-45/1951-54), com o modelo de expansão econômica, Juscelino Kubistchek (1956-1961) acelerou a expansão industrial e abriu as portas para o capital estrangeiro. Entre os impasses entre a direita e a esquerda, frente à necessidade de decidir os rumos do desenvolvimento de acordo com as determinações do capital internacional, nasceu o golpe de 1964.

No que tange ao modo de produção, o golpe militar representou o ápice do “fordismo brasileiro”, que assumiu características diferenciadas em relação ao dos países centrais, mas que, mesmo assim, contribuiu para o processo de modernização por meio de ações na gestão do trabalho pelo viés da coerção, do esmagamento das mobilizações sociais, e da superexploração (DRUCK, 2001; ALVES, 2000). Assim o país experimentou um amplo processo de controle social e político por meio do autoritarismo, configurando “um modelo fordista descaracterizado, no qual não se criou um *Estado de Bem-Estar Social* como nos países desenvolvidos, que foram capazes de incorporar amplas massas de trabalhadores à cidadania fordista” (MEDEIROS, 2012, p. 9). A baixa organização sindical contribuiu para maior exploração da força de trabalho, culminando em extensas jornadas de trabalho, alta rotatividade, negação dos direitos trabalhistas, e baixos salários (DRUCK 2001, p.61).

Nessa fase mais aguda da internacionalização da economia brasileira, sob a égide da teoria do capital humano⁴, ocorreu a reforma do 1º e 2º graus, feita pela Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971 (BRASIL, 1971), que deu total ênfase à formação técnico-profissional, oficializando a pedagogia tecnicista⁵ em todos os sistemas de

4 Conforme esclareceu Frigotto (1984), trata-se de uma concepção que postula que a educação é produtora da capacidade de trabalho, sendo esta um investimento social e individual. Neste sentido, a qualificação é tida como solução para as desigualdades sociais, caracterizando-se como uma teoria de desenvolvimento.

5 Pedagogia baseada nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade. O trabalho

ensino. Nesse momento, a educação profissional passou a receber maior atenção do Estado, sendo considerada central para a expansão econômica, formando recursos humanos de vários níveis de qualificação, tendo grande apoio internacional, especificamente do Banco Mundial, com suas políticas de alívio a pobreza nos países periféricos. A adequação da educação brasileira às exigências internacionais tinha como objetivo “tirar nosso país da periferia econômica global”. Temos então uma educação alinhada ao economicismo, submetendo os processos escolares ao imediatismo da formação técnico-profissional (MOTTA, 2012; ROMANELLI, 1978, FRIGOTTO, 2000).

Nessa LDB, o 1º grau (primário e ginásial), além de transmitir conhecimentos gerais, estaria voltado para a sondagem vocacional e iniciação ao trabalho, passando o 2º grau (colegial) a ser destinado para a aquisição de uma habilitação profissional. Então, tanto o 1º quanto o 2º grau partiam do pressuposto de que ser cidadão é ter qualificação e poder contribuir com o desenvolvimento nacional. No caso do 2º grau, a formação, que tinha foco em habilitações profissionais em nível técnico ou auxiliar, poderia ser realizada em parceria com as empresas (ROMANELLI, 1978). Assim, a formação profissional de grande contingente de trabalhadores destinava-se principalmente a atender às necessidades do capital no Brasil, que vivia o seu “milagre econômico”, com base na produção de bens de consumo duráveis. Outra função era diminuir a pressão social pelo ensino superior, encaminhando técnicos para o mercado de trabalho.

Ora, não nos cabe aqui colocar o desenvolvimento industrial apenas como um desejo da burguesia. Nesse momento histórico, tanto a burguesia quanto os trabalhadores desejavam que a indústria se desenvolvesse, mas os interesses eram distintos. Conforme aponta SAVIANI (2011), para a classe trabalhadora, o desenvolvimento representava o um processo de transição, um meio para o seu desenvolvimento. Já para a burguesia, era apenas um fim, uma forma de lucrar mais. Mesmo diante da necessidade de desenvolver a indústria, a classe trabalhadora não teve acesso a todos os níveis de ensino, qualificações e aprendizagens disponíveis. Cada vez mais as escolas dedicadas para a formação profissional foram se tornando a única opção, o que representou um empecilho histórico para a utilização da industrialização como um meio de desenvolvimento.

pedagógico pode ser comparado com o modelo fabril, com minimização da subjetividade e valorização da competência e da produtividade. Eficiência pedagógica é o objetivo (SAVIANI, 2012).

Até os anos de 1970, os interesses do empresariado na educação tinham contornos dados pelo modo de produção fordista-taylorista. A partir da década de 1980, já direcionado pela crise econômica que deteriorava nossa economia, seu pensamento passa a ter como horizonte o modo de acumulação flexível. Com o esgotamento do processo de industrialização por substituição de importação, a economia brasileira saiu em busca de mercados externos, com vistas ao crescimento quantitativo e qualitativo do parque produtivo. O objetivo central era aumentar a competitividade da economia brasileira no mercado internacional, logo, “o trinômio integração-tecnologia-competitividade, ou simplesmente competitividade, será a nova panaceia para os problemas econômico-sociais brasileiros, incluindo, os baixos salários da classe trabalhadora” (RODRIGUES, 1998, p. 97-100).

A síntese dos acontecimentos que se sucederam a partir dos anos 1950 até a década de 1970 é importante para melhor compreendermos o Pipmo, pois este programa representou a materialização de um projeto de educação profissional típico de uma burguesia que não permitiu sequer o desenvolvimento democrático de nosso sistema educacional. Isso evidencia a sua incompetência em incorporar a demanda central da classe trabalhadora acerca da educação: o fim da dualidade estrutural.

Tendo feito esse breve percurso histórico, voltemos aos anos 1960, a fim de compreendermos o Pipmo.

A proposta político-pedagógica do Pipmo

Criado em 1963 no governo de João Goulart (1961-1964) como um programa emergente que duraria apenas vinte meses, o Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (Pipmoi) tinha como objetivo único formar trabalhadores para o setor industrial (BRASIL, 1963). Ele foi executado a partir de 1964, perdurando por 19 anos, até 1982. Seu foco inicial era na preparação de técnicos em mecânica, material e transportes, eletrotécnica, química e construção civil, áreas em grande expansão naquele momento. Tratava-se de um programa que pretendia melhor adaptar o operário brasileiro às importações tecnológicas necessárias à produção e criar uma reserva de trabalhadores, aumentando o poder de manipulação do capital (Barradas, 1986).

Com gestão a cargo do Ministério da Educação (MEC), especificamente na Diretoria de Ensino Industrial, o seu desenvolvimento se dava por meio das escolas

técnicas industriais, empresas e entidades de empregados, como também associações estudantis, sendo custeado pelo Fundo do Ensino Primário e pelo Fundo do Ensino Médio. Além desses executores, era possível firmar convênios com entidades educacionais, empresas, organismos federais, estaduais, municipais e instituições privadas. Das entidades educacionais envolvidas, destacaram-se, pelo papel desempenhado na execução do programa, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) (BARRADAS, 1986).

No período em que o programa era gerido pelo MEC, suas ações voltavam-se unicamente à formação de recursos humanos para a crescente indústria, estando entre seus objetivos “especializar, retreinar e aperfeiçoar o pessoal empregado na Indústria; habilitar profissionais para a indústria; [...] preparar pessoal docente, técnico e administrativo para o ensino industrial” (BARRADAS, 1986, p. 21).

A partir de 1965, alguns trabalhadores desempregados eram selecionados nos balcões de emprego e encaminhados ao Pipmoi, passando a receber 80% do salário mínimo como ajuda de custo durante seis meses. Isso foi possibilitado pela lei n. 4.923/65 (BRASIL, 1965). Essa assistência se transformou no Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD) e posteriormente, no Seguro-Desemprego, pelo decreto n. 2.286/86, compondo o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Além dos trabalhadores desempregados, o Pipmoi realizou convênios com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), a fim de qualificar jovens e adultos que estavam em processo de alfabetização. O programa atendia ainda cidadãos em situação de vulnerabilidade social, como mendigos, velhos e menores desamparados (BARRADAS, 1986).

Com o decreto n. 70.882 de 1972 (BRASIL, 1972), Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) ampliou as ações do programa para todos os setores da economia (primário, secundário e terciário), vinculou seu financiamento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação⁶ e modificou o nome do programa para Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra (Pipmo). Em 1974, o programa deixou de ser gerido pelo MEC, passando a integrar o Ministério do Trabalho. Neste momento, seus objetivos passaram ser: “treinar novos profissionais para as atividades

6 Fusão do Fundo do Ensino Primário com o Fundo do Ensino Médio.

primárias, secundárias e terciárias; e aperfeiçoar, retreinar e especializar o pessoal já empregado” (BRASIL, 1972).

A transferência do Pipmo para o Ministério do Trabalho evidencia que o afastamento entre qualificação profissional e formação geral era a base de desenvolvimento do programa, pois o ministério responsável pela educação, o MEC, não teria qualquer gerência sobre o ele. O foco central do Pipmo nesse período era ofertar cursos de curta duração, como de manicure, servente hospitalar, auxiliar de cabelereiro, pedreiro etc. O objetivo era treinar o trabalhador no menor tempo possível, em cem horas, mas havia cursos com carga horária menor, apenas vinte horas (BARRADAS, 1986).

No governo de Ernesto Geisel, foi promulgado o decreto n. 77.463 de 20 de abril de 1976 (BRASIL, 1976). A partir deste decreto, as empresas passaram a ter incentivos fiscais podendo deduzir do lucro tributável o dobro do que foi gasto com iniciativas de formação profissional de seus trabalhadores, incluindo a compra de equipamentos e as instalações necessárias à aprendizagem industrial. Além de permitir o treinamento dos trabalhadores com recursos públicos, o programa ainda funcionava como uma “agência de empregos”, pois nele os patrões poderiam encontrar trabalhadores já treinados, de acordo com as necessidades da empresa, sem precisar procurar mão de obra no mercado. Os incentivos fiscais foram suspensos por conta dos desvios de verbas que, ao invés de serem destinadas pelas empresas à formação dos trabalhadores, eram utilizadas na aquisição de materiais e equipamentos para a produção. Apesar disso, os incentivos perduraram por longos 15 anos (CUNHA, 2005; BARRADAS, 1986).

O programa previa ainda a distribuição de uma bolsa auxílio para custear os gastos com transporte/alimentação dos alunos e todo o material necessário às aulas era pago pelo governo. Essa era uma espécie de assistência estudantil destinada a todos os alunos.

Apesar de algumas linhas de ação, aparentemente, significativas para os trabalhadores, o programa se resumia a cursos de treinamento técnico - profissional de curta duração, que negava aos trabalhadores a oportunidade de elevarem sua escolaridade e de terem acesso à formação geral. Tal configuração não foi inaugurada pelo Pipmo, mas se insere na dualidade estrutural da educação brasileira desde a sua gênese. A formação mais útil do programa foi a destinada a formar trabalhadores para projetos governamentais, como, por exemplo, o Polo

Petroquímico do Rio Grande do Sul, exploração de petróleo na Bacia de Campos. Com o fim das grandes empreitadas governamentais, somadas à desaceleração da economia, o programa foi extinto em novembro de 1982, sendo o seu legado patrimonial e de recursos humanos transferido para o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (Senar). Ao todo, o Pipmo “formou” 2,6 milhões e trabalhadores (BARRADAS, 1986; CUNHA, 2003).

Pode-se perceber que o Pipmo de alguma forma estava ligado a uma expectativa de emprego oriunda do desenvolvimento do parque industrial brasileiro. Longe de ter emprego e estabilidade para todos, na década de 1980 o Brasil amargou os reflexos da crise global do capital. Tal fato colocou em questão a pouca segurança que existia sobre o desenvolvimento da indústria e a garantia de emprego. Houve ainda uma curva ideológica que trouxe para o centro dos debates a capacidade do trabalhador em ser empregável e não mais a do sistema capitalista em gerar empregos. A empregabilidade é o objetivo da política de educação profissional a partir dos anos 1990.

A fim de entendermos como se deu a reconfiguração dessa política, apresentaremos a seguir os novos marcos regulatórios para a educação profissional pós período ditatorial.

Novos marcos regulatórios para a educação profissional pós regime ditatorial

A partir das últimas décadas do século XX, em especial as de 1980/1990, já no contexto da ideologia da globalização e partindo da constatação de que o Estado brasileiro não é capaz sozinho de qualificar os trabalhadores de acordo com as necessidades do capital, o empresariado passa a participar mais ativamente do debate educacional. Tal participação se justificou pela necessidade de criação de um projeto de educação profissional mais moderno e adequado ao modelo econômico brasileiro (RODRIGUES, 1998, p. 5).

As manobras políticas que permearam a campanha nacional das Diretas Já, na década de 1980, e a morte de Tancredo Neves permitiram que José Sarney assumisse a presidência da república. A fim de superar o regime autoritário, inicia-se, então, a instauração de uma Carta Constitucional que foi promulgada em 1988. Nesse contexto, houve grande disputa em torno do papel do Estado brasileiro e devido ao caráter reformador do Congresso Constituinte, passa-se a ter transformações na estrutura da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Tal

transformação se deu pela reivindicação de controle social e democratização do sistema de formação profissional conhecido como Sistema S7. Em contrapartida, a CNI cria o Sistema CNI que tinha por objetivo manter os empresários no controle do Sistema S durante o processo de transição democrática, além da gestão da fonte de recursos e dos convênios entre o governo e os órgãos desse sistema (RODRIGUES, 1998, p. 32-33).

No atendimento às demandas dos empresários da educação, durante a década de 1990, o sistema educacional brasileiro passa por uma grande transformação promovendo as reformas neoliberais, que, por sua vez, acentuaram a exclusão social, fragilizaram a esfera pública e fortaleceram o ideário utilitarista e individualista próprio de mercado autorregulado. Tais transformações se deram devido aos fortes vínculos entre educação e capital, que foram reconfigurados com a introdução da eletrônica, da informática e da bioengenharia no processo produtivo. Não obstante, a educação não rompeu com a dominação de classe, mas alterou a relação entre os indivíduos (sucesso/ fracasso), não mais prometendo a transformação do Brasil num país de “primeiro mundo”, mas dando esperanças de prosperidade aos indivíduos, mesmo que num país periférico e de relações de trabalho precárias.

Para Gentili (2002), a escola era vista como um investimento para o capital humano, mas agora com um potencial de inserção num mercado competitivo e restritivo que exige um conjunto de saberes, competências e credenciais para competição pelos empregos disponíveis. Assim, a escola, que na ideologia do desenvolvimento trazia uma promessa integradora, agora traz outra promessa: a da empregabilidade (GENTILI, 2002, p. 51- 53):

A desintegração da promessa integradora não tem suposto a negação da contribuição econômica da escolaridade, mas sim uma transformação significativa de sentido. Passou-se de uma lógica da integração em função de necessidades e demandas de caráter coletivo (a economia nacional, a competitividade das empresas, a riqueza social etc.) para uma lógica econômica estritamente privada e guiada pela ênfase nas capacidades e competências que cada pessoa deve adquirir no mercado educacional para atingir uma melhor posição no mercado de trabalho (GENTILI, 2002, p. 51).

Dito isto, pensar a educação no processo de transição democrática será sempre um pensar as contradições, principalmente quando temos ciência de que

7 Nome pelo qual ficou convencionado de se chamar o conjunto das instituições de interesse de categorias profissionais: Senar; Senac; Sesc; Senai; Sesi; Sebrae. A criação desses organismos remonta a meados da década de 1940 e apenas quatro delas (Sescoop, Senar, Sest e Senat) foram instituídas após a Constituição Federal de 1988.

“não existe capitalismo governado pelo poder popular [...] não há capitalismo em que as exigências de maximização dos lucros não definam as condições básicas de vida”. Assim, há de se ter cuidado para que a igualdade civil não camufle a desigualdade de classe (WOOD, 2003, pp. 8, 184). Precisamos ainda perceber a forma como as “condições de vida” são reguladas pelo capital no contexto do Estado democrático de direito, buscando explorar as suas contradições no terreno do direito positivo e das lutas sociais.

Como regulação do sistema educacional, por exemplo, temos uma LDB que foi imposta “de cima para baixo”, desconsiderando outro projeto que vinha sendo amplamente debatido na sociedade civil nos anos 1990. Com a aprovação da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), perdemos a oportunidade de construir uma proposta de educação profissional com participação popular na medida em que esta lei permitia que a regulamentação fosse feita via decreto do poder executivo e não por um projeto de lei que possibilitasse maior intervenção social por meio do Congresso Nacional.

Como resultado dessa correlação de forças, nossa LDB, aclamada por muitos como democrática, postula a “valorização dos mecanismos de mercado, apelo à iniciativa privada e às organizações não governamentais em detrimento do lugar e do papel do Estado e das iniciativas do setor público, com a consequente redução das ações e dos investimentos públicos” (SAVIANNI, 1997, p. 199-200). Como desdobramento da LDB, no período pós ditadura militar, a educação profissional manteve o seu caráter conservador e ainda incorporou terminologias como “eficácia”, “competência” e “empregabilidade” (SOARES, 2010).

Exercendo o direito dado pela LDB, no contexto da reforma do Estado, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) regulamentou a educação profissional através do decreto n. 2.208/1997 (BRASIL, 1997). O objetivo central era transformar a Rede Federal de Educação Ciência e Tecnologia, doravante Rede Federal, em uma rede “mais eficiente” na educação profissional, com separação total entre formação para o trabalho e formação geral.

Assumindo o legado de Fernando Henrique Cardoso, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) trouxe grandes expectativas por mudanças estruturais na educação profissional e, como resultado das pressões sociais, em seu primeiro mandato, promulgou o decreto n. 5.154/2004 (BRASIL, 2004), que revogou o decreto n. 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e possibilitou que a educação profissional

técnica de nível médio pudesse ser articulada com o ensino médio, podendo se dar de três formas: integrada, concomitante ou subsequente. A primeira consiste na “fusão” entre ensino médio e ensino técnico e nela haveria maiores possibilidades de trocas didático-pedagógicas entre a formação geral e a educação profissional. Já na segunda, a formação geral e a educação profissional tendem a ser desenvolvidas de forma estanque, não havendo qualquer relação entre ambas. E na terceira a educação profissional é oferecida posteriormente ao ensino médio somente àqueles que já concluíram este nível de ensino.

O diálogo social que culminou no decreto n. 5.154/2004 (BRASIL, 2004) teve início em 2003, por ocasião do Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica⁸, que foi organizado pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (Semtec). Compreendemos que a formação profissional dentro dos princípios de politecnicidade significa uma luta contra os princípios do capital, e, apesar de avançar, as possibilidades trazidas pelo decreto n. 5.154/2004 (BRASIL, 2004) não se direcionam para essa luta, mas parecem se configurar mais como um mecanismo de mediação do conflito entre direita e esquerda.

Para Ciavatta, Frigotto e Ramos (2005), o decreto foi elaborado com urgência pelo Executivo, pois o debate no Congresso Nacional ou no Conselho Nacional de Educação teria trâmites mais lentos, além de poder ter representados mais intensamente os interesses das forças conservadoras.

O que se pretendia era a (re)construção de princípios e fundamentos da formação dos trabalhadores para uma concepção emancipatória dessa classe. Acreditava-se que a mobilização da sociedade pela defesa do Ensino Médio unitário e politécnico, a qual conquanto admitisse a profissionalização, integraria em si os princípios da ciência, do trabalho e da cultura, promoveria um fortalecimento das forças progressistas para a disputa por uma transformação mais estrutural da educação brasileira (CIAVATTA; FRIGOTTO; RAMOS, 2005, p.1090).

No entanto, os autores apontam que a mobilização esperada não aconteceu e que as ações governamentais pós decreto 5.154/2004 (BRASIL, 2004) efetivaram o afastamento entre a formação geral a formação profissional, como por exemplo, a separação entre a educação básica e a educação profissional dentro do próprio MEC e programas como o “Escola de Fábrica”⁹, que tinham como foco ensinar

⁸ Participaram do fórum instituições como CUT, Força Sindical, Fasubra, Sistema S, UNE, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, dentre outros atores da sociedade civil que disputavam a política de educação profissional.

⁹ Programa do governo federal que pretendia ensinar um ofício a jovens de baixa renda no ambiente de trabalho.

apenas a aprendizagem profissional (CIAVATTA; FRIGOTTO; RAMOS, 2005, p.1091).

Outro elemento não menos importante é que o governo Luís Inácio Lula da Silva só alterou as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Profissional em 2012. Considerando que ela foi criada em 1999, estivemos durante 13 anos sob as diretrizes construídas no governo Fernando Henrique Cardoso. O que representa uma continuidade político-ideológica na educação profissional.

A manutenção da validade das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional, após a edição do novo decreto, dá continuidade à política curricular do governo anterior, marcada pela ênfase no individualismo e na formação por competências voltadas para a empregabilidade. Reforça-se, ainda, o viés adequacionista da educação aos princípios neoliberais. Neste particular, reafirma-se um dos fetiches ou uma das vulgatas, insistentemente afirmada nos oito anos de Governo Fernando Henrique Cardoso, de que no Brasil não havia falta de empregos, mas de “empregáveis” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 1095-1096).

Até aqui o que podemos afirmar? A classe trabalhadora sofreu consecutivos golpes mesmo após o período ditatorial, com a imposição de legislações que destoavam do momento de democratização, por serem expressões de interesses particularistas, com participação popular que não resultou na alteração dos programas governamentais de educação profissional. O resultado das lutas sociais por uma educação profissional que não treinasse apenas para o trabalho, como era o Pimmo, se insere hoje num terreno de difícil compreensão, um abismo entre as demandas populares e as concepções que orientam os programas governamentais. Esse cenário que se agravou a partir de 2011 com a criação do Pronatec, programa que se materializa de modo semelhante ao Pimmo.

Transição democrática: chegamos ao Pronatec

O Pronatec foi criado em 26 de outubro de 2011 pelo governo federal e sancionado pela lei 12.513/2011 (BRASIL, 2011) com objetivo de democratizar o acesso à educação profissional no Brasil. Para o desenvolvimento do programa, foi criado um arranjo político institucional que centraliza a oferta de cursos no Ministério da Educação (MEC). Os demais ministérios atuam na condição de demandantes, enquanto o MEC é ofertante de cursos. Seus pilares são: a) a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, doravante, Rede Federal; b) a ampliação da oferta da educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais; c) o fortalecimento da Rede de Educação Profissional e

Tecnológica a Distância (Rede e-TecBrasil) em sua oferta de cursos de formação inicial e continuada; d) a parceria com o Sistema S e outras instituições privadas (BRASIL, 2012b). Em princípio, a democratização da oferta de educação profissional poderia ser entendida como um ganho para a classe trabalhadora, entretanto é importante questionar que tipo de educação profissional está sendo democratizada.

O público alvo do Pronatec é composto por: estudantes do ensino médio (regular e Educação de Jovens e Adultos- EJA) da rede pública de ensino; trabalhadores rurais (agricultores familiares, silvicultores, aquícolas, extrativistas) e pescadores; beneficiários titulares e dependentes de programas federais de transferência de renda; estudantes que tenham cursado o ensino médio em instituições privadas com bolsa integral ou em instituições públicas; trabalhadores reincidentes na solicitação do seguro-desemprego no prazo de dez anos; pessoas com deficiência; povos indígenas; comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; públicos prioritários dos programas do governo federal. Além dos grupos citados acima, o programa abrange também os trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores autônomos e trabalhadores para o próprio consumo, independentemente de estarem ou não exercendo alguma atividade (BRASIL, 2011; BRASIL, 2013a).

O programa foi criado em outubro de 2011 e até junho de 2014 já havia alcançado a faixa de 7.341.047 matrículas (BRASIL, 2013b, p.39). Ele se desenvolve por meio de um fomento chamado de Bolsa Formação, que se subdivide em dois tipos: a Bolsa Formação Estudante e a Bolsa Formação Trabalhador. Esta oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), que visam à reinserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, e aquela objetiva a oferta de cursos técnicos de nível médio para jovens estudantes das redes públicas de ensino na forma concomitante, integrada ou subsequente. Essas bolsas garantem recursos específicos para que a Rede Federal, as instituições públicas estaduais e municipais, o Sistema S e as demais instituições privadas mantenham o Pronatec, vedando qualquer cobrança diretamente ao aluno. Essa subvenção compreende não só os encargos de serviços educacionais, mas também as possíveis despesas com alimentação, transporte etc.

A Bolsa Formação Estudante

Esta modalidade oferta cursos técnico de nível médio, de no mínimo oitocentas horas, para alunos das redes estaduais de ensino no contraturno da jornada escolar. O programa não define regras para o processo de avaliação e escolha dos alunos atendidos, elas são estabelecidas pelas secretarias estaduais de educação. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o processo se dá por meio do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Rio de Janeiro (SAERJ). Os alunos com as maiores notas são selecionados.

Os objetivos dessa bolsa são:

Formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País; *contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio público*, por meio da articulação com a Educação Profissional; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação técnica de nível médio (BRASIL, 2013a, ART.17-grifos nossos).

O objetivo de “contribuir para melhoria da qualidade do ensino médio público” não corresponde a real materialização do programa. Para tal, não é prevista nenhuma iniciativa já que o caminho adequado, mesmo que nos limites do capital, seria o fortalecimento das redes estaduais para que estas ofertem educação profissional integrada ao ensino médio, pois, pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), elas são as responsáveis por esta etapa da educação básica. Outra iniciativa coerente seria a ampliação da infraestrutura física e pedagógica da Rede Federal, para ampliar a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Curiosamente, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino médio público, o Pronatec tem destinado a maior parte de suas verbas para as instituições que compõem o Sistema S, como vemos no quadro a seguir:

Quadro 1 - Transferências anuais aos parceiros ofertantes de 2011 a maio de 2014 (R\$)

Rede de Ensino	2011	2012	2013	2014	Total por Rede de Ensino
SNA	208.261.704,50	1.054.161.444,18	2.065.021.070,00	1.200.822.145,00	4.528.266.363,68
Rede Federal	39.827.005,00	338789.930,90	742.501.736,80	193.924.454,25	1.315.043.126,95
Rede Estadual	-----	92.648.000,00	228.482.150,00	83.393.000,00	404.523.150,00
Rede Municipal	-----	-----	14.681.000,00	3.380.000,00	18.061.000,00

Rede Provada	-----	-----	51.681.163,63	138.113,463,01	189.794.626.64
Total anual	248.088.709,50	1.485.599.376,08	3.102.367.120,43	1.619.633.062,26	6.455.688.267,27

Fonte: (BRASIL, 2014b). Quadro reeditado pelos autores.

Historicamente, o Sistema S se constituiu como um conjunto de instituições educativas que entraram na disputa pela formação do trabalhador de modo interessado. São instituições particularistas que disputam o fundo público para a formação profissional de acordo com os interesses da burguesia¹⁰. Nesse sentido, o Pronatec, apesar de declarar a melhora da qualidade do ensino médio público, tem caráter privatista e não apresenta propostas claras de melhoria da educação básica pública de modo geral.

Em contrapartida, as instituições que compõem a Rede Federal precisam ampliar as vagas, sem aumento real de sua estrutura física e pedagógica, como apontado por “Autor” (2014). Através de uma pesquisa em três *campi* de uma das instituições que compõem a Rede Federal, foi constatado que, para os alunos do Pronatec, o governo cria uma estrutura paralela sem ampliação real da estrutura física e pedagógica, como número de profissionais, laboratórios, bibliotecas e salas de aula. Elencamos a seguir os principais problemas identificados por “Autor” (2014): a) regimento diferenciado para os alunos do Pronatec, possibilitando apenas uma reprovação sob pena de perder a bolsa; b) indefinição sobre os pagamentos do período dedicado às atividades de recuperação, gerando grandes problemas para o processo de avaliação; c) alocação do Pronatec no horário de planejamento dos docentes, gerando conflito de horários; d) tratamento diferenciado para os alunos, por conta do acesso diferenciado; e) possibilidade de contrato temporário para lecionar no programa em caso de não aceitação dos profissionais da Rede Federal; f) no caso de aceitação dos profissionais da Rede Federal, o Pronatec entra como hora extra, com alta rotatividade, dificultando a criação de vínculos com os alunos; g) atraso no pagamento das bolsas, aumentando o número de alunos evadidos por falta de recursos financeiros para se alimentar e se locomover; h) nenhuma articulação com o ensino médio.

A bolsa formação estudante revela que até para dominar e conformar, a burguesia se movimenta em bases de conservação, pois não conseguiu até hoje

10 Para melhor compreensão da atuação do Sistema S na formação profissional, ver Rodrigues (1998).

fortalecer os sistemas estaduais de ensino para uma formação burguesa de qualidade. Mas, ao contrário, ela atualiza o seu projeto de formação já precarizado para a parcela mais frágil da classe trabalhadora.

A Bolsa Formação Trabalhador

Esta modalidade oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) que visam à entrada ou reinserção de trabalhadores no mercado através da oferta de cursos de qualificação profissional. São atendidos trabalhadores de diversos segmentos, como os que solicitam o seguro desemprego e beneficiários de programas sociais. Esta modalidade de bolsa tem sido prioridade nas ações do Pronatec, tendo alcançado, de 2011 a maio de 2014, o número de 638 cursos ofertados, enquanto os cursos técnicos atingiram apenas o número de 158 (BRASIL, 2014b, p.10). Daqui em diante chamaremos essa modalidade de Pronatec FIC.

Os cursos do Pronatec FIC devem ter, no mínimo, 160 horas e caracterizam-se por: a) ausência de diálogo com a educação básica; b) pela formação aligeirada com certificação parcial dentro de uma área do conhecimento; c) pelo ensino de saberes que, de modo geral, poderiam ser apreendidos no próprio processo de trabalho; d) pela formação sem aprofundamento teórico para o trabalho simples; e) pela baixa escolaridade como pré-requisito; f) por não promover a elevação da escolaridade dos trabalhadores.

A fim de esclarecer a concepção de formação que norteia os cursos do Pronatec FIC e como ela fere a necessidade que a classe trabalhadora tem de que o conhecimento seja socializado como possibilidade de emancipação, trazemos a fala de uma supervisora de curso:

Tem muitos professores que são muito rigorosos. Né? Então, nem sempre aceitam muito bem a ideia de quê... é... ela é camareira. Ela tá se formando pra ser camareira, mas ela fala errado. Ela troca, sei lá, o “r” pelo “l”. E aí é difícil pro professor entender que isso não vai influenciar na parte operacional dela de camareira. Se ela consegue se comunicar, escrever mesmo que errado, ela consegue se desenvolver... ser uma boa camareira. Ser uma boa camareira não vai estar condicionado à forma como ela escreve ou que ela fala, mas como que ela faz um envelopamento de cama, se ela sabe a diferença entre limpar e higienizar e outros aspectos (AUTOR, 2014, p.114).

Mesmo se propondo a ampliar as oportunidades educacionais, para nós o Pronatec FIC tem como objetivo real “produzir o pacote de competências adequadas à formação do cidadão produtivo ajustado técnica e socialmente às demandas do

capital. Um cidadão que acredite que a ele não compete ser sujeito político” (FRIGOTTO, 2006, p. 266). O importante no currículo desses cursos é garantir que o trabalhador saiba fazer bem o seu trabalho, não necessitando da elaboração de novos saberes que lhe permitam compreender a sua situação de classe. Dentro do mesmo exemplo dado pelo supervisor de curso antes citado, entendemos que além de envelopar a cama, a camareira deve conseguir compreender por qual razão ela é camareira e o seu patrão é dono do hotel, ou seja, compreender o seu lugar na divisão social do trabalho. Além disso, ela deve saber ler e escrever bem, ler não apenas as palavras, decodificando, mas “ler o mundo”, nos termos de Paulo Freire, indo além de sua aparência fenomênica e compreendendo as suas raízes.

No que tange as ações destinadas aos trabalhadores que acionam o seguro desemprego, o Pronatec FIC corrobora com a ideologia de que o desemprego é resultante da falta de qualificação do trabalhador. Assim, se o trabalhador foi demitido é porque “ele não se adequou” às transformações do mercado de trabalho ou porque “não se qualificou”. Trata-se de uma estratégia de responsabilização do trabalhador pelo desemprego, que é feita, dentre outras formas, pelo atrelamento direto entre a demissão e a qualificação profissional. Como isso funciona?

Os trabalhadores demitidos passam a ter o recebimento do seguro desemprego condicionado à matrícula em um curso de FIC com carga horária mínima de 160 horas, conforme a reincidência da demissão, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador. O financiamento dos cursos para os trabalhadores conta também com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (BRASIL, 2011).

Atualmente, a matrícula em um curso do Pronatec FIC tem sido exigida do trabalhador que solicita o seguro-desemprego pela segunda vez no prazo de dez anos. Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) enviar ao MEC informações sobre as características desses trabalhadores, para subsidiar as suas atividades de formação (BRASIL, 2012a). O trabalhador só ficará desobrigado de realizar o curso em duas hipóteses: se não houver em seu município ou em município limítrofe a oferta de curso compatível com seu perfil, ou se ele comprovar matrícula e frequência em outro curso FIC com carga horária igual ou superior a 160 horas, contanto que o curso se desenvolva no mesmo período em que o trabalhador esteja recebendo o seguro-desemprego (BRASIL, 2012a).

Além de o Pronatec FIC não objetivar a elevação da escolaridade dos sujeitos atendidos, ele tem sido incapaz de cumprir aquilo que promete no que tange a análise do histórico profissional do trabalhador, do seu perfil e no direcionamento/orientação para a escolha dos cursos. Isso é apontado por um coordenador de curso, que diz:

[...] a reclamação grande que nossos alunos têm é que eles chegavam no Ministério de Trabalho, aí eles entregavam uma lista: - oh, escolha aí! Aí o cara começava a ler, mal ele começava a ler: - Oh, escolha logo! Precisa andar. Tem outro na fila. Vamo logo, vamo logo! (AUTOR, 2014).

Ainda segundo o mesmo coordenador:

Tem pessoas que se inscreveram no curso e o curso não tem nada a ver com toda a trajetória profissional deles e isso daí não vai somar em nada para a qualificação profissional dele. Vamos dizer assim, nós temos, por exemplo, hoje, uma motorista de ônibus. Ela não evadiu, a gente conseguiu segurar ela. Mas a chance dela evadir seria enorme, pois um curso, porque um curso de, por exemplo, que ela está fazendo de agente de resíduos sólidos... isso não é usado na carreira dela como motorista. Ela nunca vai usar isso, então, e ela foi praticamente obrigada pelo ministério se escolher (AUTOR, 2014, p. 119,120).

Uma das principais justificativas governamentais para ofertar cursos de FIC é a de que o público alvo não tem escolaridade para realizar um curso técnico. Mas convém atentar para o fato de que os trabalhadores adultos não escolarizados de hoje são os mesmos que na juventude não tiveram acesso à escola. Há, assim, uma dívida do Estado brasileiro com esses sujeitos. Parece que essa dívida tem sido interpretada como incapacidade dos trabalhadores, que estão vulneráveis às implicações ideológicas do direto atrelamento entre demissão e qualificação profissional. Neste sentido, o programa parece tentar mascarar as verdadeiras razões das demissões, que estão vinculadas ao modo de reprodução do capital.

Além disso, como explicitado em seus objetivos, o Pronatec FIC não se compromete com a elevação da escolaridade, mas apenas pretende “incentivar a elevação”. O que seria incentivar a elevação da escolaridade para o Pronatec FIC? Como formar um trabalhador e incentivar a elevação de sua escolaridade em 160 horas? Os documentos oficiais do referido programa não apresentam respostas para esta questão.

Tendo apresentado o Pipmo e o Pronatec, segue quadro para facilitar a comparação entre os programas.

Quadro 2- Comparativo entre o Pronatec e o Pipmo

	Pronatec	Pipmo
Criação	Em 2011, no governo Dilma Rousseff.	Em 1963 por João Goulart, mas executado a partir de 1964 pelo governo ditatorial.
Objetivos	Democratizar a oferta de vagas em educação profissional no Brasil.	Qualificar trabalhadores para a indústria e posteriormente para todos os setores econômicos.
Amplitude geográfica	Todo o território nacional	Todo o território nacional
Contexto sócio-político	Democracia/ mundo globalizado/ crescimento do terceiro setor/paradigma flexível	Ditadura militar/ desenvolvimentismo/ crescimento industrial/ paradigma fordista-taylorista
Gestão do programa	Gestão centralizada no MEC, sendo os outros ministérios demandantes de vagas.	Gestão do MEC até 1975, posteriormente gerido pelo MTE; Coordenadores regionais do programa.
Instituição de destaque na execução	Sistema S/ Rede Federal de Educação	Senai e Senac
Assistência estudantil	Bolsa auxílio para custeio de alimentação e transporte	Bolsa auxílio para custeio de alimentação e transporte
Pagamento dos cursos	Gratuidade total	Gratuidade total
Desempregados	Trabalhadores demitidos pela segunda vez em dez anos, devem comprovar matrícula em um curso para receberem o seguro desemprego.	A partir de 1965, trabalhadores que tenham mantido o emprego por, no mínimo, 120 dias passam a receber no Pipmo 80% do salário mínimo durante seis meses. Ação que se transformou no seguro-desemprego.
Cursos	Cursos técnicos e cursos de qualificação com baixa carga horária, sendo mais ofertados estes últimos.	Cursos técnicos e cursos de qualificação com baixa carga horária, sendo mais ofertados estes últimos.
Marco regulatório vigente	LDB n. 9.394/96 e Decreto n. 5.154/04	LDB n. 4.024/ 61 e 5.692/71
Relação com a Educação Básica	Sem integração entre cursos técnicos e formação geral; sem elevação de escolaridade nos cursos de FIC	Convênio pontual MOBRAL- Pipmo para qualificar jovens e adultos em processo de alfabetização.
Tempo mínimo de formação em horas	160 horas	100 horas

Fonte: editado pelos autores.

Considerações finais

O objetivo desse artigo foi buscar similaridades na política de educação executada no período militar com a do momento atual. Gostaríamos muito de constatar abismos profundos entre ambas, mas só foi possível perceber que, ao longo dos anos, a burguesia tem feito constantes releituras de programas passados a fim de manter as condições educacionais da classe trabalhadora em níveis muito inferiores aos seus.

Os dois programas possuem algumas semelhanças, como, por exemplo, o nascimento no MEC, apesar de o Pipmo posteriormente ter migrado para o

Ministério do Trabalho. Esse poderia ser considerado um ponto positivo do Pronatec se essa logística fosse feita com a intenção de integrar educação profissional e educação básica (responsabilidade do MEC).

Outra similaridade é o fato das instituições que compõe o Sistema S serem as maiores executoras de ambos os programas. Isso significa que tanto um quanto o outro operaram por meio de uma lógica privatista e não buscaram/ buscam fortalecer o sistema público de ensino. Se assim fosse, esse sistema seria o espaço central de materialização dos cursos. Cabe lembrar que após a extinção do Pipmo, não foi uma escola técnica federal que recebeu os recursos físicos e humanos do programa, mas sim, o Senar.

Sobre os cursos, é possível afirmar que em nenhum dos programas a elevação de escolaridade dos trabalhadores e a socialização do conhecimento é tida como objetivo central ou sequer periférico, mas, ao contrário, busca-se apenas ofertar uma formação simples, aligeirada, que no Pipmo durava 100 horas e no Pronatec 160 horas, no mínimo.

Curioso notar que os marcos regulatórios são distintos, porém permitem o desenvolvimento de programas praticamente idênticos. Isso significa que no período ditatorial a educação já experimentava uma educação democrática ou que no período contemporâneo nossa educação se dá nos moldes ditatoriais?

Referências

ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.

BARRADAS, A. M. da. *Fábrica Pipmo: uma discussão sobre política de treinamento de mão-de-obra no período 1963-82*. Rio de Janeiro, Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação da Fundação Getúlio Vargas, 1986. <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8590/000049016.pdf?sequence=1>. Acesso em: 30 nov. 2015.

BRASIL. *Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011*. Instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Médio e Emprego (Pronatec); altera as leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o programa do seguro-desemprego, o abono salarial e instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), n. 8.212 de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e instituiu o Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o fundo de financiamento ao estudante do Ensino Superior e n. 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm>. Acesso em: 24 mar. 2015.

_____. *Decreto n. 7.721 de 16 de abril de 2012*. Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 horas. Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/decreto_7721.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2015.

_____. Ministério da Educação. *Portaria n. 168 de 7 de março de 2013*. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei n.12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF, 2013a. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1365533679.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. *Pronatec 2011-2013*. Brasília, DF, 2013b. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/Pronatec-execucaoOfertantes-25-11-13_v3.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2015.

_____. *Relatório Educação para todos no Brasil 2000-2015 (Versão preliminar)*. Brasília, DF, 2014a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=15774&Itemid=>>. Acesso em: 1º jun. 2015.

_____. Tribunal de Contas da União. *Relatório de auditoria anual de contas*. Brasil, 2014b. Acesso em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16416&Itemid=>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

_____. *Lei n. 4.204 de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: <<http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

_____. *Lei n. 4923 de 23 de dezembro de 1965*. Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4923.htm>. Acesso em 30 nov. 2015.

_____. *Lei n. 2.283 de 27 de fevereiro de 1986*. Dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, do seguro desemprego e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2283.htm>. Acesso em 29 nov. 2015.

_____. *Decreto 7.7463, de 20 de abril de 1973*. Regulamenta a Lei n.n. 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em projetos de formação profissional e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77463-20-abril-1976-425880-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 dez. 2015.

_____. *Decreto 7.0882 de 27 de julho de 1972*. Dispõe sobre o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - Pipmo e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70882-27-julho-1972-419201-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

_____. *Lei n 5.692 de 11 de agosto de 1971*. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Brasília, Presidência da República, 1971. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1971/5692.htm>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

_____. *Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 03 abr. 2015.

_____. *Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 02 set. 2013.

_____. *Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: 28 jan. 2015.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 01/12/2015.

_____. *Decreto n. 5.3342, de 18 de dezembro de 1962*. Aprova o Programa Intensivo de Preparação da Mão-de-Obra Industrial e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53324-18-dezembro-1963-393393-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 03 dez. 2015.

CIAVATTA, M; FRIGOTTO, G; RAMOS, M. N. A política de Educação Profissional no governo Lula: um percurso histórico controverso. *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, vol.26, n.92, p. 1087-1113, 2005. Especial outubro. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a17>>. Acesso em: 05 set. 2013.

CUNHA, L. A. *O ensino profissional na irradiação do industrialismo*. São Paulo: UNESP, 2005. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=PkoNBOf4VgkC&pg=PA12&lpg=PA12&dq=pipmo&source=bl&ots=6pMJfg9RF8&sig=Qr5_6HK5g6m1Ltyg29el8nB6Fko&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwj3hZfCs8HJAhW0sh4KHT6NBp8Q6AEIRzAH#v=onepage&q=pipmo&f=false>. Acesso em: 27 nov. 2015.

DRUCK, M. da G. *Terceirização: Desfordizando a Fábrica. Um Estudo do Complexo Petroquímico*. São Paulo: Editorial Boitempo, 2001.

FRIGOTTO, G. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação no Brasil de Hoje. In: JÚLIO, C.F.L.; NEVES, L. (Org). *Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

_____. *A produtividade da escola improdutiva* 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1984.

_____. *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez. 2000.

GENTILI, P. Três teses sobre a relação trabalho e educação nos tempos liberais. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Demerval; SANFELICE, José Luiz (Orgs.). *Capitalismo, Trabalho e Educação*. Campinas: Autores Associados, HISTERDBR, 2002 (Coleção Educação Contemporânea) p. 45-60.

MEDEIROS, M. S. F. de. *Especificidades e Mudanças nos Modelos Produtivos no Brasil* (mimeo /2012).

MOTTA, V. C. da. *Ideologia do Capital Social: Atribuindo uma face humana ao capital*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2012.

NOGUEIRA, M. A. *Um Estado para a Sociedade Civil: temas éticos e políticos da gestão democrática*. 3ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

RODRIGUES, J. *O Moderno Príncipe Industrial*. Campinas: Autores Associados, 1998.

ROMANELLI, O. *História da Educação no Brasil* 9º. Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.

SAVIANI, D. *Escola e Democracia*, 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

_____. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 3º ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

_____. *A nova Lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. São Paulo: Autores Associados, 1997. (Coleção Educação Contemporânea)

SOARES, Ana M. D. Ensino Técnico e formação profissional: trajetórias, movimentos, contrapontos e perspectivas. *RETTA - Revista de educação técnica e tecnológica em ciências agrícolas/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola*. Vol. 1, n. 1, Seropédica, RJ: Edur, 2010.

WOOD, E. M. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo Boitempo, 2003. 261p.